

**PORTARIA DIR Nº 17 / 2014**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no período de junho a julho de 2014, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40 horas/aula:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS/ LOCAL/TURNO</b>
Metodologia da Pesquisa Científica	Profª. Sinara Camera	25/06 e 27/06: 17h30-19h10 03/07 e 04/07: 17h30-19h10 05/07: 8h20-11h50 - 13h30-17h 07/07 e 08/07: 17h30-19h10 10/07 e 11/07: 17h30-19h10 12/07: 8h20-11h50 - 13h30-17h 14/07 e 15/07: 17h30-21h

**Art. 2º** - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 11 de junho de 2014.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis